

**DECRETO Nº 12.620, DE 30 de OUTUBRO DE 2018.**

**“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e contém outras providências”**

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com os dispostos na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, instituído pelo art. 18, da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Viviane Freitas Andrade Sakamoto  
Suplente – Juvenal Santana da Silva

**Representantes da entidade de trabalhadores da educação e de discentes:**

Titular – Marinalva Ferreira da Silva  
Suplente – Elismara Eurípedes de Souza  
Titular – Marlene Tomaz da Silva  
Suplente – Letizia Maria Teixeira

**Representantes de Pais de Alunos:**

Titular – Cleitiane Aparecida Andrade  
Suplente – Larissa Barrozo de Lima  
Titular – Katiane Silva de Amorim  
Suplente – Maria Aparecida dos Santos

**Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Iosita Freitas Campos  
Suplente – Sylvania Ribeiro Silva  
Titular – Delmaisa Vieira Borges  
Suplente – Ismeni de Souza Vasconcelos

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.



**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito de Quirinópolis



**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R**  
Secretário da Administração e Planejamento